TERMO ADITIVO Nº 054/2026
CONTRATO Nº 069/2026

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, n.° 2691, Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal , Senhor **LUCAS MICHELON**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **33.886.598 JAIRO CAPELETTI**, inscrita no CNPJ n° **33.886.598/0001-17**, com sede na rua Julio Lourenço Salles, nº 612, bairro Limeira, cidade de Pinhal Grande/RS, representada por Jairo Capeletti, CPF nº 972.930.400-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme **Processo Administrativo n° 083/2026**, **Dispensa de Licitação nº 031/2026**, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, resolvem **ADITAR** o contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO DE VALOR POR INCLUSÃO DE ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de obra de pintura interna com aplicação manual em paredes rebocadas REF. COMP. 104641	M²	164,15	R$ 8,71	**R$ 1.429,75**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Este aditivo tem-se um acréscimo de valor na ordem de **R$ 1.429,75** (mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.01.04.122.0002.2018 – Manutenção da Secretaria do Planejamento
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 069/2026.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 30 de junho de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

33.886.598 JAIRO CAPELETTI
CNPJ nº 33.886.598/0001-17